



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 137, DE 28 DE AGOSTO DE 1989-

Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 25 de agosto de 1989, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de NCz\$-303.000,00-(trezentos e três mil cruzados novos), destinados a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3111. 08. Pessoal Civil.....	NCz\$- 10.000,00
3120. 09. Material de Consumo.....	NCz\$- 5.000,00
3132. 11. Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCz\$- 2.000,00

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer.

3111. 23. Pessoal Civil.....	NCz\$- 1.000,00
------------------------------	-----------------

2.4. Setor de Finanças.

3111. 29. Pessoal Civil.....	NCz\$- 5.000,00
3132. 32. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 5.000,00

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3120. 40. Material de Consumo.....	NCz\$- 15.000,00
3132. 42. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 5.000,00

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.

3111. 48. Pessoal Civil.....	NCz\$- 5.000,00
3120. 49. Material de Consumo.....	NCz\$- 15.000,00
4120. 59. Equipamentos e Materiais Permanentes.....	NCz\$- 5.000,00

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111. 64. Pessoal Civil.....	NCz\$- 10.000,00
3120. 65. Material de Consumo.....	NCz\$- 20.000,00
3132. 66. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 50.000,00

2.9. Serviço de Água e Esgoto

3132. 71. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 10.000,00
---	------------------

2.10. S a ú d e.

3111. 74. Pessoal Civil.....	NCz\$- 10.000,00
3113. 75. Obrigações Patronais.....	NCz\$- 5.000,00
3120. 76. Material de Consumo.....	NCz\$- 30.000,00
3131. 77. Remunerações de Serviços Pessoais.....	NCz\$- 10.000,00
3132. 78. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 10.000,00
4110. 80. Obras e Instalações.....	NCz\$- 50.000,00

2.11. Promoção e Assistência Social*



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

012
R.

Lei nº 137

fls.-02-

2.12. Despesas Gerais da Administração.	
3132. 94. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 5.000,00
3259. Outras Transferências a Pessoas.	
96. Medicamentos a servidores e dependentes...	NCz\$- 10.000,00
T O T A L.....	NCz\$-303.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, corre rá por conta do "excesso de arrecadação a verificar-se de acordo -- com a tendência do exercício".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 28 de agosto de 1989.


- Luiz Rizzato -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO